



DECRETO Nº 126/93 DE 03/11/93

"DESIGNA SERVIDOR À ASSINAR DOCUMENTOS
DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO."

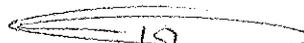
DARCI CERIZOLLI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso VII, Art. 40 da L.O.M.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o Servidor CLAUDINO BORTOLANZA, ocupante do Cargo de Agente Administrativo, Nível 07 do Grupo 02 - Serviços Auxiliares, designado além das funções normais do Cargo, à assinar todos e quaisquer documentos pertinentes ao Departamento de Tributação da Secretaria Municipal da Fazenda.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº 036/93 de 02/03/93 e demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de Novembro de 1993.


DARCI CERIZOLLI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:


RODIMAR BERTOL

Chefe do Setor de Administração

SERRA ALTA-SC
Administração 93-96

